



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

| ASSINATURAS          |           |                    |       |
|----------------------|-----------|--------------------|-------|
| As três séries . . . | Ano 360\$ | Semestre . . . . . | 200\$ |
| A 1.ª série . . . .  | 140\$     | » . . . . .        | 80\$  |
| A 2.ª série . . . .  | 120\$     | » . . . . .        | 70\$  |
| A 3.ª série . . . .  | 120\$     | » . . . . .        | 70\$  |

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

## ADMINISTRAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 24 066, que manda vedar a pesquisas mineiras, pelo prazo de seis meses, uma área da província ultramarina de Moçambique.

### Ministério das Finanças:

#### Despacho ministerial:

Determina que se empregue na coloração do petróleo importado um novo produto, de cor vermelha, contendo revelador especial que permita pesquisar a existência de petróleo na gasolina.

### Ministério da Marinha:

#### Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas dentro do capítulo 3.º do orçamento do Ministério.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Declaração:

De ter sido autorizada a transferência de uma verba dentro do capítulo 2.º do orçamento do Ministério.

### Ministério do Ultramar:

#### Portaria n.º 24 177:

Abre créditos destinados a reforçar verbas inscritas nas tabelas de despesa extraordinária dos orçamentos gerais para o ano em curso das províncias de Cabo Verde e de Angola e a inscrever em adicional em idênticas tabelas dos orçamentos de S. Tomé e Príncipe e de Timor.

#### Portaria n.º 24 178:

Modifica as regras a observar para a publicação do *Boletim Judiciário do Ultramar* — Revoga a Portaria n.º 11 518.

#### 1.º orçamento suplementar:

De receita e despesa para 1969 da Missão de Recolha e Processamento de Dados sobre a Investigação Científica e Tecnológica.

## Ministério da Educação Nacional:

### Decreto n.º 49 117:

Dá nova redacção ao artigo 554.º do Decreto n.º 36 508, que aprova o Estatuto do Ensino Liceal.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Portaria n.º 24 066, publicada pelo Ministério do Ultramar, Direcção-Geral de Economia, no *Diário do Governo* n.º 110, 1.ª série, de 9 de Maio último, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

D — 10° 09' 57" latitude sul; 38° 49' 30" longitude este.

deve ler-se:

D — 16° 09' 57" latitude sul; 38° 49' 30" longitude este.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 30 de Junho de 1969. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brando*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral das Alfândegas

#### Despacho ministerial

Determino, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 23 801, de 27 de Abril de 1934, que se empregue na coloração do petróleo importado um novo produto, de cor vermelha, contendo revelador especial que permita pesquisar a existência de petróleo na gasolina.

Por cada 100 kg de petróleo serão empregados 10 g de corante, cujo preço de venda fixo em 50\$ por quilograma.

Secretaria de Estado do Orçamento, 10 de Julho de 1969. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Augusto Victor Coelho*.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### 6.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que